

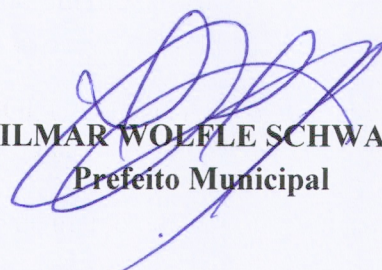
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 193/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

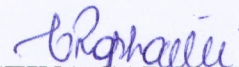
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento n° 110/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor ALEXANDRE CRISTMANN LIETZ, matrícula 2215, lotado na SECRETARIA DA FAZENDA, a contar de 02 de março de 2026 à 16 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2024 à 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.



VILMAR WOLFLÉ SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração